

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1860/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0228637/2024-48

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1133, de 10 de setembro de 2025, fica renovado, a partir de 13 de março de 2025, o reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pelo Colégio Nossa Senhora das Graças, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Praça Dom Eduardo, 202, Centro, em Patos de Minas, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Patos de Minas

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 17/09/2025